

### Palavra do Presidente

A força do trabalhador não se reflete somente em números, mas sim na união da categoria e no envolvimento de todos em nossas lutas. Juntos, temos maiores chances de conquistar avanços que são benéficos a todos nós.

O trabalho que esta gestão vem desenvolvendo tem como objetivo defender os direitos do trabalhador em sua plenitude frente as condições que os patrões nos empõem. Além disso, buscamos implementar uma política que agregue benefícios aos seus sindicalizados e familiares.

A dinamicidade com a qual trabalhamos hoje nos proporcionou conquistar avanços, em determinadas categorias, que muitos só esperavam conseguir dentro de alguns meses. Estabelecemos alguns "recordes" referentes as C.C.T's que as diretorias passada nem sonhavam conseguir.

Isso é mérito de um trabalho duro, organizado e que contou com a participação de todos vocês, trabalhadores e trabalhadoras que fazem parte do Senalba.

A luta ainda não terminou, ela é constante, por isso que devemos continuar nossa caminhada!

**Vilson Vieira de Melo**

*Presidente do Senalba Londrina*

# Por que se filiar ao Senalba?



Muitos se perguntam o que é que se ganha em ser um sindicalizado Senalba. Além do sindicato ser um órgão de representação do trabalhador no que diz respeito aos direitos trabalhistas, o sindicalizado também tem sua colaboração na hora de cobrar seus direitos ao "patrão".

Outro benefício, que é fruto do trabalho desta atual gestão, é o firmamento de uma série de convênios com instituições dos mais diferentes setores com descontos exclusivos para os sindicalizados do Senalba e seus familiares.

Na lista temos instituições de ensino superior; escolas de línguas estrangeiras; cursos técnicos, academias de musculação e assistência jurídica. Dessa forma o sindicalizado Senalba, além de ter uma instituição que cuida de seus direitos trabalhistas, também tem condições de investir no seu futuro e no de seus familiares.

Consulte a lista completa no nosso site: [www.senalbalondrina.com.br](http://www.senalbalondrina.com.br)

# Senalba amplia representatividade de categoria e conquista aumento salarial



**A** representatividade para os trabalhadores das instituições beneficentes de Londrina e região que já era grande, incorporou mais um grupo de funções na Convenção Coletiva do Trabalho para fortalecer esta categoria que por muitos anos deixou de ser tratada com o devido respeito.

Agora o Senalba, além de representar a categoria que conta com: Creches filantrópicas, Assistenciais, Lares, Orfanatos, Abrigos, Apae's, Casa Assistenciais

aos Deficientes, Casa Lares, Geriátricas ou Asilos, Movimentos Assistenciais, Fundações Assistenciais, Sociedades Assistenciais e Associação Beneficentes, também representa as Cozinheiras / Merendeiras, Diretoras / Coordenadoras com salários diferenciados.

Outro comunicado importante é quanto a Assinatura da C.C.T 2013/2014 que já foi assinado e representa um grande avanço para os profissionais destas áreas, ao impulsionar o salário mínimo que na convenção passada (2012/2013) era de R\$ 640,00 e nesta convenção passa a ser de R\$ 742,00, um aumento salarial de 16%, mais Vale Creche no valor de R\$ 115,00.

Já para as Cozinheiras/ Merendeiras o piso estabelecido foi de R\$ 757,00 que representa um aumento de 18,28% e para as Diretoras / Coordenadoras (não pedagógico), o piso passa a ser de R\$ 816,00 ou seja, 27,5%

de aumento salarial. Ambas as categorias também contam com o vale creche de R\$ 115,00.

Segundo Vilson Vieira de Melo, presidente do Senalba, "este foi um grande desafio para a nova diretoria, pois a categoria clamava por estas diferenças a muito tempo, mas a antiga diretoria nada fez pelos trabalhadores, então negociamos e inserimos as novas funções e salários diferenciados", explicou.

Outra vitória do Senalba foi a negociação recorde desta Convenção Coletiva, que tem como data base o mês de março. "Este ano conseguimos fechar esta Convenção com apenas quatro meses, enquanto vemos outros sindicatos que passam praticamente o ano todo discutindo a pauta. Estamos trabalhando duro para que a cada ano conquistemos os direitos dos trabalhadores cada vez mais cedo, isso traz mais tranquilidade para o trabalhador", afirmou Vieira.



**Cozinheiras/Merendeiras**  
**aumento de 18,28%**  
**Diretoras / Coordenadoras**  
**aumento de 27,5%**  
**Demais Categorias**  
**aumento de 16%**  
**Vale Creche - R\$ 115,00**



**Vale  
Creche  
60%**

# Academias também já estão com nova CCT em vigência

**Aumento  
do Piso  
9,63%**

O ano de 2012/2013 foi bastante tumultuado em função do não fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho para as categorias: Academia de Ginástica, Academia de Dança, Musculação, Lutas (todas), Pilates, Hidroginástica, Natação em Geral e Similares. Dessa forma, foram realizados uma série de ajustamentos por meio de Acordos Coletivos, que ajudaram a elevar o piso da categoria dos R\$ 622,00 para R\$ 811,80 (30,51%).

Para este ano nossa C.C.T acaba de ser assinada. Com sua homologação no mês de Julho, os trabalhadores passam a contar com um novo piso de R\$ 890,00, ou

seja, aumento de 9,63%. E para os trabalhadores que tem seus salários acima do piso, o reajuste foi de 8,5%. Também obtivemos correção do Vale Creche, que passou dos R\$ 90,00 para R\$ 144,00.

Segundo o presidente do Senalba, Wilson Veira de Melo, “tivemos muitas dificuldades no ano passado, com o Sindicato Patronal Estadual, para fechar uma CCT que beneficiasse aos trabalhadores. Porém este ano graças ao trabalho de convencimento realizado pelo nosso sindicato, conseguimos em



apenas um mês fechar esta C.C.T. 2013/2014, mas valeu apenas ter esperado, pois os índices de reajuste foram muito bons”, afirmou.

Vieira ainda chama atenção para os casos onde o trabalhador se sinta lesado quanto aos valores pagos no ano passado. “Como não tivemos uma C.C.T no ano passado 2012/2013, o trabalhador tem que ficar atento. Caso não tenha tido o reajuste ou correção dos valores que noticiamos, procure nosso sindicato que estamos prontos para atendê-lo”, finaliza.



**Em 2013/2014  
novo Piso de R\$ 890,00  
Aumento Salarial de  
8,5% para acima do piso  
Aumento Vale Creche  
para R\$ 144,00**

**E-SUCATA**  
RECOLHEMOS SEU LIXO ELETRÔNICO  
SEM CUSTO.

(43) 3029-8710 Londrina PR  
Site : [www.esucatalondrina.com.br](http://www.esucatalondrina.com.br)  
email: [sac@esucatalondrina.com.br](mailto:sac@esucatalondrina.com.br)

**RECICLAR É RENOVAR**



**SEGASP  
SPORT**

SEGUROS PARA ACADEMIAS | CLUBES  
RECREATIVO | CLUBE DE FUTEBOL E  
SIMILARES

DANIEL PRADO (43) – 9928 3623 (11) 2161 0700

# Senalba prepara Pauta para data base de Novembro



**P**ara as categorias que abrangem os Clubes Sociais, Recreativos, Entidades e Empresas Recreativas, Associação, Federação, Institutos, ONGs, Grêmio Beneficente, Cursos Livres, Entidades Culturais, Cursos de Idiomas, Centro Educacionais e Similares, estamos trabalhando para desenvolver uma pauta de trabalho que beneficie a todos os trabalhadores. Novembro é nossa data base e por isso precisamos nos fortalecer cada vez mais para que em nosso chamamento de Outubro, possamos mostrar a força e a união que temos em prol da manutenção e da melhoria das nossas condições de trabalho. Venha você também trabalhador de qualquer uma destas categorias, se filiar ao Senalba para fortalecer o movimento, pois no final você só tem a ganhar. Em poucos somos fracos, mas uma massa de trabalhadores unidos é indestrutível!

## FGTS – Um direito do trabalhador que pode realizar seu sonho

Todo trabalhador brasileiro com contrato de trabalho formal, regido pela CLT e, também, trabalhadores rurais, temporários, avulsos, safreiros e atletas profissionais têm direito ao FGTS. O diretor não-empregado e o empregado doméstico podem ser incluídos no sistema FGTS, a critério do empregador.

O FGTS é constituído de contas vinculadas, abertas em nome de cada trabalhador, quando o empregador efetua o primeiro depósito. O saldo da conta vinculada é formado pelos depósitos mensais efetivados pelo empregador, equivalentes a 8,0% do salário pago ao empregado, acrescido de atualização monetária e juros.

Com o FGTS, o trabalhador tem a oportunidade de formar um patrimônio, que pode ser sacado em

momentos especiais, como o da aquisição da casa própria ou da aposentadoria e em situações de dificuldades, que podem ocorrer com a demissão sem justa causa ou em caso de algumas doenças graves.

### Quem deposita:

O empregador ou o tomador de serviços faz o depósito na conta vinculada ao FGTS do trabalhador. O depósito pode ser feito até o dia 7 de cada mês.

### Valor de depósito:

O depósito equivale a 8% do valor do salário pago ou devido ao trabalhador, cujo contrato é regido pela CLT. No caso de contrato de trabalho firmado nos termos da Lei n.º.180/05, que trata dos contratos de aprendizagem, destinados à contratação de menores aprendizes, o percentual é reduzido para 2%.

EXPEDIENTE  
PRODUÇÃO E  
CRIAÇÃO



Tiragem: 3.000 unidades | Impressão: Alpha Editora  
Jornalista Responsável: Marcos Sanches Alves MTB/PR 7197

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional da Cidade de Londrina

Diretoria: Vilson Vieira de Melo - Presidente | Laiz Christina Gonçalves - Secr. de Finanças

Rua Mato Grosso, nº 47 | Sala 3 | Centro - Londrina PR | CEP 86010-180